



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 86/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Abril de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza  
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500595-26.2013.8.06.0026/0-CGJCE  
ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade.

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 51-2013/SEC (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando a inutilização de selos de fiscalização do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Canedo-GO.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**